



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

REQUERIMENTO N ° 11/19

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 18/02/19	Data: 19/02/19	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 19/02/19 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações do Executivo acerca do contrato da Municipalidade com a Empresa Person Education do Brasil no Governo do ex-Prefeito, Sr. Ismar Ernane de Oliveira (2013/2016)

Requeiro a mesa na forma regimental e ouvido o plenário, informações acerca do contrato da Municipalidade com a Empresa Person Education do Brasil no Governo do ex-Prefeito, Sr. Ismar Ernani de Oliveira (2013/2016), enviado a essa Casa de Leis, cópia do Contrato de n.º 36;2013 do Pregão Presencial de n.º 04/13, do Processo Licitatório de n.º 09/13, do Termo de Aditamento de n.º 04/2016 e das Notas Fiscais e respondendo as seguintes perguntas:

- 1) Se o material didático contratado para a educação foi encaminhado pela empresa e se foi efetivamente usado pelos alunos;
- 2) Se foi efetuado o pagamento do valor integral do Contrato;
- 3) Se existe alguma ação em curso da Empresa contra a Municipalidade cobrando valores não pagos;
- 4) E finalmente se foi usado dinheiro do Fundeb.

Diante do exposto, requer seja enviado a resposta no prazo legal.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 18 de fevereiro de 2019.

ALCIDES JOSÉ RIBEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020
